



Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2101, DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

Ratifica denominação de próprios municipais e denomina
vias, logradouros e outros próprios municipais.

O Senhor Dr. Antônio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Ficam ratificadas, em cumprimento ao inciso XV do artigo 24, da Lei Orgânica dos Municípios, acrescido pela Lei Complementar nº 526, de 08/12/87, as denominações de próprios municipais dadas pelos seguintes Decretos:

a) 1.538, de 29/12/87 – CLUBE MUNICIPAL RECREATIVO E ESPORTIVO “TEMISTOCLE SERAFINI”, do Sub-Distrito de Vila Negri;

b) 1.549, de 19/02/88 – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E ASSISTENCIAL “AKIO NAKACHIMA”;

c) 1.550, de 19/02/88 – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL “DR. CEZAR AUGUSTO PINHEIRO”;

d) 1.551, de 19/02/88 – ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU “DR. ESTEVAM SHLOBACH SALVAGNI”;

e) 1.554, de 26/02/88 – NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL “ROSA TAFURI DI SANTI”;

f) 1.579, de 30/06/88 – CENTRO MUNICIPAL DE ESTIMULAÇÃO INFANTIL “ELIAS DIB NETO”;

g) 1.589, de 29/07/88 – POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE “ULPIANO BOKZARES DE MARCO” (Casa da Criança); *(Redação dada pela Lei nº 3605, de 23 de novembro de 1999).*

h) 1.589, de 29/07/88 – VESTIÁRIO “ALFREDO SEGUNDO TURRA”, do Estádio Municipal Mauro Piva do Distrito de Guariroba.

Art. 2º. Passam a ter a seguinte denominação as vias, logradouros e próprios municipais, desta cidade, abaixo relacionados:

PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

01 – RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA

“Cidadão Emérito”

(antiga Rua 28)

02 – RUA FRANCISCO MIGUEL MESSA PUERTA

“Pioneiro”

(antiga Rua 69)

PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

03 – RUA HÉRCULES GIBERTONI

“Cidadão Emérito”

(antiga Rua 70)

04 – RUA JACQUES MONTENEGRO

“Cidadão Emérito e Pioneiro da Radiodifusão”

(antiga Rua 71)

CONJUNTO HABITACIONAL “ADEMAR CARVALHO GOMES”

05 – RUA ARLINDO DUARTE AZADINHO

“Coletor Estadual e Maçon”

(antiga Rua 1)

06 – RUA ALÉSSIO BORELLI

“Oficial de Justiça e Maçon”

(antiga Rua 2)

07 – RUA DR. AVELINO BOSELLI

“Advogado-Vereador e Maçon”

(antiga Rua 3)

08 – RUA ANTÔNIO SACOMANO SOBRINHO

“Alfaiate e Maçon”

(antiga Rua 4)

09 – RUA PASCHOAL PAGLIUSO

“Comerciante e Maçon”

(antiga Rua 5)

10 – RUA SEBASTIÃO GUÉRCIO

“Relojoeiro e Maçon”

(antiga Rua 6)

11 – RUA REINALDO PINSETA

“Funcionário Municipal e Maçon”

(antiga Rua 7)

12 – RUA VICENTE MANTESE

“Comerciante e Maçon”

(antiga Rua 8)

13 – RUA ISAAC MAJER GOLBAUM

“Fundador de Loja Maçônica”

(antiga Rua 9)

CONJUNTO HABITACIONAL “ADEMAR CARVALHO GOMES”

14 – RUA JOSÉ ANTÔNIO FERRARI

“Pintor Emérito e Maçon”

(antiga Rua 10)

VILA SARGI

15 – RUA PASCHOAL MARINO

“Pioneiro”

(Rua localizada entre a Avenida Vicente José Parise e a Rua Dr. Jacinto de Souza)

16 – RUA ANTÔNIO PALÓPOLI

“Comerciante e Pioneiro”

(Rua com início na Rua Aristides Carvalho Schlobach, passando pela Quadra 2 do Jardim Scalize e terminando na Rua José Pagliuso)

VILA SÃO SEBASTIÃO (PARTE 1)

17 – CONJUNTO HABITACIONAL “ARDITO POLETTI”

“Cartorário e Cidadão Emérito”

(loteamento da EMUT)

18 – RUA JOSÉ BAHIA

“Cidadão da Comunidade Negra”

(Rua localizada entre as Ruas Anélio Barreto e Rosário Mirabelli)

19 – PRAÇA DR. CARLOS SIQUEIRA NETO

“Cidadão Ilustre”

(rotatória localizada entre as Avenidas Dr. Paulo Zuppani e Frederico Dias Coelho)

20 – PRAÇA JOÃO DAMIANI

“Maestro de Banda”

(rotatória entre a Avenida Capitão José Camargo de Lima e a Rua Octávio Cavalcante Martinelli)

CONJUNTO RESIDENCIAL LARANJEIRAS (INOCOOP)

21 – CENTRO DE REUNIÕES “ARMANDO COGGIOLA”

Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) *(Redação dada pela Lei nº 2574, de 21 de março de 1996).*

“Cidadão Emérito”

(próprio municipal localizado na Praça Espanha)

22 – RUA DOMINGOS BASSO

“Fazendeiro e Vereador”

(antiga Rua projetada A, localizada no setor “B”)

VILLA ROMANA

23 – VIA PÚBLICA “PEDRO ORDINE”

“Pioneiro”

(acesso que parte da Praça Nelson Parise até o início da Villa Romana)

24 – PRAÇA BERNARDO TROVÓ

“Pioneiro”

(localizada entre as Ruas Mário Bettoni e Paulo Costantini)

25 – PRAÇA ATILIO ANDREGUETTO

“Cidadão e Vereador Atual”

(localizada no final da via pública “Pedro Ordine” e que dá início ao loteamento Villa Romana)

VILA ROSA

26 – AVENIDA GAGLIANO FRANCISCO PAGLIUSO

“Destacado Esportista”

(avenida que parte da rua Barão do Triunfo até o Matadouro Municipal)

JARDIM PAGLIUSO

27 – PRAÇA SUEKI OGATA

“Agricultor Emérito”

(localizada defronte ao Estádio Municipal “Dr. Adail Nunes da Silva”)

28 – AVENIDA DR. THYRSO MICALI

“Engenheiro Emérito”

(avenida de contorno do Estádio Municipal “Dr. Adail Nunes da Silva”)

29 – AVENIDA EGERTO MICALI

“Colaborador Emérito”

(avenida que dá acesso ao Estádio Municipal “Dr. Adail Nunes da Silva”)

CIDADE

30 – PRAÇA “IVETE TANNUS”

“Potisa Laureada”

(rotatória localizada entre as Ruas Major Calderazzo, dos Domingues e Avenida João Perissinotti)

JARDIM CONTENDAS

31 – PRAÇA NELSON PEDRO PARISE

“Barista e Renomado Esportista”

(localizada entre a Avenida Vicente José Parise e o prolongamento da Rua Rui Barbosa)

JARDIM DAS PAINEIRAS

32 – RUA JURACYR LONGHITANO

“Cidadão Emérito”

(antiga Rua 1)

33 – RUA PADRE FERNANDO LOURENÇO

“Sacerdote virtuoso”

(antiga Rua 3)

JARDIM BUSCARDI

35 – GINÁSIO DE ESPORTES “FRANCISCO PARISE”

“Comerciante-Esportista e Político”

36 – RUA ARDIGIO PREVIDELLI

“Pioneiro”

(rua que tem início no cruzamento da Rua 24 de Outubro com a Rua Siqueira Campos até a Avenida Adamo Lui)

LOTEAMENTO NOVA PRUDENTE

37 – RUA PASCHOAL GIGLIO

“Funcionário Público Estadual”

(rua com início na futura avenida marginal SP-333, seguindo até a antiga estrada da Fazenda Diamantina)

38 – MATADOURO MUNICIPAL “CEZAR LOMBARDI”

“1º Administrador”

39 – COZINHA PILOTO “ROSA DE FREITAS”

“Dama Benemerita”

(localizada no Horto Florestal “Ten. Valdívio G. de Almeida”)

40 – POSTO DE ATENDIMENTO “CARMELO PAGLIUSO”

“Farmacêutico e Político”

(localizada na Rua Barão do Triunfo nº 250)

41 – SEDE MILITAR “MAJOR ARLINDO DOS SANTOS”

“Militar e Político”

(prédio-sede do Tiro de Guerra 02-041)

42 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA “DR. LUIZ ANTÔNIO DE FRANÇA RIBEIRO”

“Advogado e Empresário”

(Poço Profundo localizado nas imediações do Conjunto Residencial Ipiranga e Avenida Dr. Paulo Zuppani)

43 – CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR “COMENDADOR ABDALA MANSUR”

“Comerciante e Agricultor”

(localizado nas imediações da Avenida Washington Luiz)

44 – PISCINA “GERALDO MIRABELLI”

“Professor e Esportista”

(localizada no Poliesportivo “Dori Parise”)

45 – QUADRA DE TÊNIS “DR. IVO ARNALDO FUCCI”

“Engenheiro Químico”

(localizada no Poliesportivo “Dori Parise”)

46 – AVENIDA DR. PAULO ZUPPANI

“Médico Benemérito”

47 – RODOVIA DR. HORÁCIO RAMALHO

“Político-Advogado e Cidadão Benemérito”

(estrada vicinal TQR-030, que liga Taquaritinga à divisa do Município de Santa Ernestina, passando pelos Córregos das Fazendas Matuda e Santa Maria)

48 – RODOVIA “DR. ADAIL NUNES DA SILVA”

“Prefeito Democrata-Humanitário e Íntegro”

(estrada vicinal TQR-070/430, que liga Taquaritinga ao Sub-Distrito de Vila Negri, ao Bairro Capivara e à divisa com o Município de Cândido Rodrigues, passando pelos Córregos Água Espraiada, Jurema, Pata, Água Suja, Taquari, André e Capivara)

49 - POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE “BRÁZ CURTI”

“Farmacêutico e Esportista”

(localizado no Conjunto Residencial “Ademar Carvalho Gomes” à Rua Reinaldo Pinseta (antiga Rua 7), sob nº 40)

50 – POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE “RÂMIA ANTÔNIO”

“Funcionário Público Estadual”

(localizado no Conjunto Residencial Ipiranga, à Rua Ernesto Pinto Ferraz, nº 36-A)

51 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE “PROFa. MARIA APARECIDA MANTESE DONATO”

“Educadora Emérita”

(localizado na Avenida Washington Luiz s/nº)

DISTRITO DE GUARIROBA

VIA DE ACESSO “EITEL BASSOLI”

“Cidadão Prestante e Benemérito”

Art. 3º. Das placas indicativas dos próprios, vias e logradouros públicos denominados no artigo anterior, constarão sob o nome do homenageado a inscrição de seus qualificativos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 02 de setembro de 1.998.

Dr. Antônio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Diretora de Secretaria